



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO	0001150-33.2026.4.05.7500
AUTOR(ES)	Núcleo Financeiro e Patrimonial - NFP
CARGO/FUNÇÃO (*)	
INTERESSADO(S) (*)	NFP
CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO	Solicitação de curso
ASSUNTO/OBJETO	Solicitação de curso Gestão e fiscalização
MAIOR DE 60 ANOS	() SIM () NÃO (X) NÃO INFORMADO
OBSERVAÇÕES(*)	

(*) Preenchimento opcional

Nesta data procedi à abertura do presente processo administrativo, havendo, para tanto, lavrado o presente termo, por mim assinado.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA DOS SANTOS SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 04/02/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5683869** e o código CRC **A86CBE48**.

0001150-33.2026.4.05.7500

5683869v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL (PE-GABNFP)

SOLICITAÇÃO

À Seção de Treinamento

Prezados(as),

Venho, por meio deste, solicitar a disponibilização de treinamento referente à conformidade de registro de gestão no SIAFI Web para as servidoras Maria Inês Castelo Branco da Silva e Soraya dos Santos Silva (conformista suplente), ambas lotadas no GABNFP.

Informo que já participamos de curso sobre esse tema há alguns anos. Contudo, a partir de 19 de janeiro de 2026 ocorreu a migração da atividade para outro sistema, com mudanças tanto de sistema quanto na forma de realizar a atividade e possibilidades de cadastro de ocorrência. Considerando as recentes mudanças no sistema e nas operações realizadas no SIAFI Web, entendemos que se faz necessária a realização de novo treinamento, a fim de atualização e adequada execução das atividades.

Salientamos que a conformidade de registro de gestão, em resumo, envolve a verificação DIÁRIA dos registros de pagamentos e movimentações financeiras do orçamento da JFPE. As informações registradas na conformidade são verificadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Desde já, agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA DOS SANTOS SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 04/02/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5683887** e o código CRC **7F1C0297**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL (PE-GABNFP)

INFORMAÇÃO

Remeto à Seção de treinamento a sugestão de curso, visto que se trata da mesma empresa e mesmo professor, dos cursos de conformidade de gestão oferecidos anteriormente pela JFPE.

MMP Cursos <newsletter@mmpcursos.com.br>
Para: Soraya dos Santos Silva

Você encaminhou esta mensagem em Ter, 03/02/2026 12:30

Este remetente newsletter@mmpcursos.com.br está fora da sua organização. [Bloquear remetente](#)

Bom Dia! Tudo bem?

Se você já fez o curso com o Professor Ronaldo Cardoso, continua atuando (ou supervisionando) a **Conformidade de Registro**, este convite é especial.

Com a confirmação da revogação da **IN STN nº 06/2007**, nova lógica de responsabilização e de cobranças do papel do conformista, com certeza, virão.

A partir de agora, mais do que nunca, é preciso **compreender riscos, impactos e o que o TCU já cobrava e passará a cobrar. Na prática, o que ainda vem pela frente?**

Por isso, o Professor tem se dedicado para preparar um **material totalmente inédito**, com:

- pontos de atenção, que já geram responsabilização
- leitura prática dos entendimentos explícitos e implícitos da conformidade de gestão
- nova sistemática da Conformidade de Registro no SIAFI Web
- e tendências que impactarão diretamente a atuação do conformista

Próxima turma: 23 a 27/03/2026

Modalidade: Online ao vivo ou Presencial

Condição diferenciada exclusiva para quem já realizou o curso com o Professor Ronaldo Cardoso pela MMP Cursos

Uma oportunidade impar de atualização, reposicionamento profissional e preparo para os desafios que já estão batendo à porta.

Se você atua na área, este curso não é repetição — é **evolução**.

Pedimos que avisem seus colegas e não percam a inscrição!

Detalhes no link <https://mmpcursos.com.br/curso/conformidade-de-registro-de-gestao-teoria-e-pratica/>

Ou no WhatsApp: 61 9 9445-4563

Atenciosamente,
MMP Cursos

Caso não esteja visualizando, [acesse aqui](#).
Caso você não queira mais receber, [acesse aqui](#) para cancelar.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA DOS SANTOS SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 04/02/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5683908** e o código CRC **6CF19A62**.

0001150-33.2026.4.05.7500

5683908v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO

Autorizo as servidoras Soraya dos Santos Silva e Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima a realizarem o curso de atualização referente à conformidade de registro de gestão no SIAFI Web.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 05/02/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5683946** e o código CRC **8039B199**.

0001150-33.2026.4.05.7500

5683946v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PE-STD)

ENCAMINHAMENTO

Senhora Diretora do Foro,

Trata-se de solicitação de autorização para que a Administração custeie a participação dos servidores Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima, matrícula: PE3764 e Soraya dos Santos Silva matrícula: PE3542 no **Curso on line: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web"**. Conforme informado pelas servidoras.

Conforme solicitação constante no documento nº 5683887, ressalta-se a relevância da capacitação, tendo em vista que o Núcleo Financeiro e Patrimonial - NFP. Ressalta-se que o curso é essencial para qualificar das conformistas, reduzindo riscos de responsabilização e falhas técnicas.

O investimento total está estimado em **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)** sendo R\$ 1.890,00 para cada inscrição, conforme proposta doc. nº 5688961.

A Seção de Treinamento e Desenvolvimento manifesta-se de acordo com a participação das servidoras e informa que há disponibilidade orçamentária para o custeio, sem comprometimento da execução dos eventos futuros já programados.

Diante do exposto, encaminha-se o presente para análise e autorização de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 06/02/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5688862** e o código CRC **BA012430**.

Brasília – DF, em 04 de fevereiro de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSO “ABERTO” DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO- TEORIA E PRÁTICA

Prezados,

A MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional se sente honrada por ter sido convidada a participar deste projeto e agradece pela confiança depositada em nosso trabalho. Estaremos sempre a sua disposição para assegurar que nossos serviços agreguem valores aos processos dessa renomada instituição.

O objetivo da MMP Cursos é, por intermédio desta proposta, oferecer capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional do pessoal para a melhoria da gestão na organização.

Nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

A. OBJETO DA PROPOSTA

Ministrar 01 (um) Curso “aberto” na modalidade “Online ao Vivo”, de “Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática” para 02 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

B. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Curso de Conformidade de Registro de Gestão a ser realizado na plataforma Zoom, de 23/03 a 27/03/26, de 08h00 às 13h00 (horário de Brasília).

C. OBJETIVO

O curso tem como objetivo discutir a legislação aplicável e os Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) relacionados à Conformidade de Registro de Gestão, fortalecendo o embasamento técnico necessário às análises e aos registros no SIAFI, com enfoque no SIAFI Web. Ademais, o curso enfatiza a importância da Conformidade de Registro de Gestão como ferramenta de governança da execução orçamentária, financeira e patrimonial, destacando seu papel na gestão de riscos, no apoio à tomada de decisão pela alta administração e na capacitação dos participantes para a prática da análise documental, voltada à identificação de impropriedades, inconsistências e fragilidades nos registros de atos e fatos de gestão.

D. METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva, utilizando slides e quadro, sendo que o conteúdo ministrado será todo reforçado por meio de exercícios teóricos da matéria apresentada.

E. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes devem estar envolvidos em atividades de gestão financeira, orçamentária, controle interno ou auditoria na Administração Pública, seja como profissionais atuantes, conformistas ou responsáveis pela conformidade de registros.

F. REQUISITOS PARA O CURSO ON-LINE AO VIVO

Computador ou Notebook com:

- Conexão de banda larga com a Internet de 5Mbs
- Webcam integrada ou câmera USB externa
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD.

G. CORPO DOCENTE

Ronaldo Cardoso

Servidor Público Federal, com 26 anos de experiência na Secretaria de Controle Interno (CISSET) da Presidência da República, sendo 19 anos na área de Setorial Contábil de Órgão Superior e os últimos anos exclusivamente na Auditoria. MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na Universidade Católica de Brasília. Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental, pela Universidade de Brasília. Graduado em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – A.E.U.D.F. Professor em diversas unidades públicas e privadas, dentre essas, Escola de Administração Fazendária (ESAF) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), sendo a última com mais de 1.500 horas/aula ministradas. Autor de artigos científicos, dentre os quais, destacam-se: 'A segregação de funções na contabilidade governamental: uma análise do triênio 2017 - 2019', no I Congresso UFG de Contabilidade, Controladoria e Finanças, período 29 a 30/10/2020.

O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” apresentado no Congresso da XXXVII EnANPAD 2013.

H. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- Base Legal;
- Controle;
- Conceito/Finalidade;
- Responsabilidades;
- Peculiaridades;
- Novos Comandos no SIAFI Web (GERCONFGES, CONOCOR, CONTIPODOC);
- A Evolução da Conformidade de Registro de Gestão – Período 2012 aos dias atuais;
- Reflexão;
- Novas Perspectivas em relação ao Siafi Web e à Governança

MÓDULO II - IMPORTANTES CONTEÚDOS

- Instrumentos de Planejamento;
- Orçamento Público;
- Evolução do Orçamento;
- Orçamento-Programa;
- Princípio Orçamentário da Especificação (Esfera, PTRES, Natureza da
- Despesa, UGR e PI);
- Distinção de Crédito e Recursos;
- Licitações e Contratos;
- Manual Siafi;
- Contabilidade (Plano de Contas e Tabela de Eventos);
- Exercícios Práticos (Material Complementar);

- Considerações Finais.

MÓDULO III – MATERIAL DE APOIO (CONSULTA)

3.1 – Da Análise Prática

- Gerenciar Conformidade de Registro de Gestão – GERCONFGES
- Consultar Ocorrências – CONOCOR
- Consultar Tipo de Documentos – CONTIPODOC

3.2 – Material de Apoio

- Dos Processos de Inexigibilidade;
- Dispensa – Valor e Demais Casos;
- Diárias;
- Despesas de Exercícios Anteriores (DEA);
- Suprimento de Fundos;
- Dos Documentos do SIAFI Nota de Crédito (NC);
- Nota de Empenho (NE);
- Nota de Lançamento/Nota de Sistema (NL/NS);
- Ordem Bancária (OB);
- DARF;
- DAR.

I. OBRIGAÇÕES

Do Órgão Contratante

- Fornecer à Contratada a relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

Da Empresa Contratada

- Disponibilizar à Contratante o material didático;
- Providenciar o Certificado de Participação dos alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento, **lembrando que a MMP Cursos tem um controle de presença online, emitido pela plataforma de transmissão utilizada, o Zoom Meeting, e Presencial por chamada assinada pelos próprios alunos, em sala de aula.**
- Encaminhar os certificados de participação à contratante com base na lista de participação do treinamento.

J. INVESTIMENTO

O valor do INVESTIMENTO para a realização do serviço discriminado no escopo desta Proposta Comercial é de

- 01 participante: **R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**
- 02 participantes: **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**

Tendo sido concedido um desconto de 40% no valor integral das inscrições, que seriam **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, a fim de atender aos alunos objeto da proposta.

K. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidem sobre os serviços estão inclusos e são de responsabilidade da empresa Contratada.

L. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso. Aceitamos nota de empenho, transferência bancária, cheque ou dinheiro. A MMP Cursos encontra-se registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

M. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com antecedência. A MMP Cursos confirmará o evento com **até 5 (cinco) dias de antecedência**, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

- A MMP Cursos reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver ausência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

N. DADOS DA EMPRESA

Título do Estabelecimento: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento

Profissional

Nome Empresarial: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição Estadual: 07.581.964/001-00

Banco do Brasil – **Agência:** 3476-2 - **Conta-corrente:** 212851-9

Itaú (341) - **Agência:** 8090 - **Conta-Corrente:** 25.570-7

A nossa instituição encontra-se cadastrada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

O. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

P. FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO

A contratação de profissionais para a ministração de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal está enquadrada na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição quando o serviço a ser prestado envolve notória especialização, conhecimento técnico e experiência do profissional contratado. Além disso, essa interpretação já foi consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio da Decisão nº 439/1998 – Plenário, que reconhece a natureza singular dessa prestação de serviço, garantindo maior segurança jurídica para a administração pública ao adotar esse procedimento.

Brasília – DF, em 04 de fevereiro de 2026.



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

Contato:

Tel.: (61) 9445-4563

E-mail: contato@mmpcursos.com.br
mmppolyana@gmail.com



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO DA DIREÇÃO DO FORO

Nº164/2026

Considerando a informação prestada pela unidade SEI PE-STD doc. 5688862, AUTORIZO a realização de inscrição em favor das servidoras MARIA INÊS CASTELO BRANCO e SORAYA DOS SANTOS SILVA , para fins de participação no treinamento referente à Conformidade de registro de gestão no SIAFI WEB, na modalidade online.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 20/02/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5708916** e o código CRC **D7287147**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº 14/2026 JFPE

Objeto da Demanda:	Inscrição das servidoras: Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima , matrícula: PE3764 e Soraya dos Santos Silva matrícula: PE3542, no Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web" , oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda , CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.
---------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Unidade Requirante:	GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	Data:	04/02/2026
Nome do Projeto:	Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web		
Responsável:	Ivaldo Severino da Silva	Telefone do Resp.:	81 32136286
E-mail do Responsável:	ivaldo.severino@jfpe.jus.br		

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE (Unidade Técnica Responsável)			
Unidade Demandante:	Seção de Treinamento e Desenvolvimento		
Responsável Área Demandante:	Siny Dias de Paula	Telefone do Resp.:	81 32136235
E-mail do Responsável:	siny.paula@jfpe.jus.br		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço/aquisição de bens
A contratação do curso Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI Web justifica-se pela necessidade de capacitação das servidoras que atuam nas áreas orçamentária, financeira e contábil. O treinamento visa garantir o correto uso do sistema SIAFI Web e o cumprimento das normas vigentes. A capacitação contribuirá para a melhoria da qualidade dos registros, redução de erros e fortalecimento dos controles internos. Dessa forma, promove maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de medida necessária e alinhada ao interesse público.
2. Quantidade e descrição do serviço/bens

CURSO: Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web
DATAS: 23/03/2026 a 26/03/2026
CARGA HORÁRIA: 25h
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
Classificação Orçamentária : PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO (PTRES): 168360 (capacitação)
Centro de Custo: 877 - STD - Capacitação de servidores (cursos, diárias e passagens)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens 23/03/2026
4. Valor estimado da contratação R\$ 3.780,00
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PREVISTA NO PAC: (X) SIM () NÃO EM CASO POSITIVO, INDICAR ANO E ITEM DO PAC: ANO:2026 ITEM Nº JFPE PE STD-002

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL
A contratação está alinhada diretamente aos macros desafios previstos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal de Pernambuco a medida em que visa, através dos cursos e eventos da JFPE, o aperfeiçoamento através da capacitação dos servidores e magistrados.

INTEGRANTES DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO (Facultativo)			
Integrante Requisitante (I.R.):	Paulo Henrique Ferreira da Paz	Telefone do I.R.:	32136235
E-mail do Integrante Requisitante:	paulo.paz@jfpe.jus.br	Matrícula do I.R.:	3897
Integrante Técnico (I.T.):	Siny Dias de Paula	Telefone do I.T.:	32136235
E-mail do Integrante Técnico:	siny.paula@jfpe.jus.br	Matrícula do I.T.:	3885

ENCAMINHAMENTO
À Direção do Foro para decidir sobre o prosseguimento do processo e designação da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO

De ordem da Direção do Foro:

- a) AUTORIZO o prosseguimento do processo considerando oportuna e conveniente a contratação pretendida, sendo necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais da JFPE;
- b) DESIGNO Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pela elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como pelo Gerenciamento de Riscos, formada pelos seguintes servidores: **Paulo Henrique Ferreira da Paz e Siny Dias de Paula.**



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 20/02/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA PAZ, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 20/02/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 20/02/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 20/02/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5710885** e o código CRC **3AA39CCB**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Finalidade: O estudo técnico preliminar é a caracterização da demanda por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada a ser descrita no TERMO DE REFERÊNCIA que irá orientar o processo de contratação direta objetivando a Contratação de duas vagas no **Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web"**, oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ N° 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.

Descrição:

ITEM	CATMAT/ CATSER	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	21172 339039.48 (Elemento de Despesa)	Contratação de uma vaga no C u r s o : Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web ", oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ N° 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.	Unid	02

Condições de execução: Inscrição das servidoras: **Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima**, matrícula: PE3764 e **Soraya dos Santos Silva** matrícula: PE3542, no **Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web"**, oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ N° 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.

2. Deliberação sobre a participação ou não em IRP - Intenção de Registro de Preços de outros órgãos

Considerando a constante evolução das legislações, torna-se imprescindível promover a capacitação contínua dos servidores públicos que atuam diretamente nessa atividade:

- a) Trata-se de evento cuja temática a ser abordada subsume-se exatamente às necessidades levantadas nos presentes estudos preliminares;
- b) Evento com a participação de profissional qualificado;
- c) Contribui para o desenvolvimento profissional dos servidores dessa área;
- d) Carga horária adequada.

Essa seção informa que após realizar buscas não foram encontradas empresas que oferecessem o referido curso.

3. Necessidade da contratação e problema(s) a ser(em) resolvido(s)

É necessária para o aprimoramento técnico das servidoras que atuam na execução orçamentária, financeira e contábil. O treinamento visa assegurar a correta operacionalização do SIAFI Web, em conformidade com a legislação e normativos vigentes. A capacitação contribuirá para a mitigação de riscos operacionais e de inconformidades nos registros. Também fortalecerá os mecanismos de controle interno. Dessa forma, promove maior eficiência, confiabilidade e transparência na gestão pública.

4. Requisitos da contratação (Incluindo-se qualificações técnica e econômico-financeira do proponente)

Qualificação técnica: A exigência de qualificação técnica limitar-se-á apresentação de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis em características com os serviços que integram o objeto da licitação.

Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar certidões negativas expedidas pelos órgãos competentes e notas de empenhos de outras contratações como forma de justificar a equivalência do valor cobrado no mercado.

5. Levantamento de mercado

Pela experiência de contratações anteriores, sabemos que o mercado para este tipo de serviço consiste na contratação diretamente com a empresa, que oferece cursos direcionados especificamente para os setores desse órgão, no formato de inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo*

Inexigibilidade para a futura contratação da empresa especializada na prestação de serviços educacionais, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, encontrando-se inviabilidade de competição pela ausência de pluralidade de competidores no mercado que oferece esse determinado curso.

*inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

7. Estimativa das quantidades*

O quantitativo estimado no presente momento é a contratação de uma vaga no **Curso:Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web.**

* As estimativas de quantidades estão acompanhadas de memórias de cálculo e documentos que lhes dão suporte, tendo sido consideradas as interdependências com outras contratações.

8. Estimativa do valor da contratação*

O valor da contratação corresponde à R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

* A estimativa do valor da contratação está acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e () será preservado sigilo até a conclusão da licitação; () não será preservado sigilo até a conclusão da licitação; (x) não se trata de certame licitatório.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica ao caso em comento.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação já foi realizada por essa seção, na modalidade de inexigibilidade.

11. A contratação está prevista no plano anual de contratações da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, alinhada, portanto, com o planejamento da Administração?

(x) Sim (indicar documento): ANO: 2026 ITEM Nº: JFPE - PE-STD-0002

() Não. Justificativa para a contratação:

12. Resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Espera-se a melhoria da qualidade e da conformidade dos registros no SIAFI Web. Pretende-se a redução de inconsistências, retrabalhos e riscos de responsabilização administrativa. Almeja-se, ainda, o fortalecimento dos controles internos e da eficiência na execução orçamentária e financeira.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato*

Por se tratar de contratação cujo objeto não envolve complexidade de acompanhamento e fiscalização, não há a necessidade de treinamento ou capacitação de pessoal; Trata-se de uma rotina da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, portanto não haverá necessidade de adequação do ambiente externo ou interno do órgão.

* Inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras*

A presente contratação insere-se na política de sustentabilidade da Justiça Federal, encartada na Resolução nº 709/2021, especificamente no art. 3º, inc. III, alínea, que assim dispõe:

Art. 3º A Política de Sustentabilidade da Justiça Federal tem como diretrizes centrais a adoção de medidas econômicas e socioambientais que visem ao gerenciamento eficiente e eficaz de bens e serviços, à integração de novas tecnologias, à adoção de uma política de dimensões econômica, sociocultural, ambiental e jurídico-política no cumprimento da missão da Justiça Federal e a um menor impacto socioambiental, conforme as seguintes definições:

(...)

III - dimensão sociocultural: aquela na qual no capital humano deve ter respeitados costumes e tradições locais e os direitos básicos ao bem-estar, incluídos aqueles ligados à saúde, à educação e à moradia, considerando aspectos de equidade, em um cenário justo e inclusivo, com a adoção de medidas como:

(...)

d) valorizar o corpo funcional, possibilitando o desenvolvimento pessoal e competências profissionais;

A realização do contrato não oferece impacto direto ao meio ambiente.

* Incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Faz-se necessária a contratação da empresa, por inexigibilidade, em obediência à legislação. Desse modo, diante das exigências legais e dos estudos realizados, essa equipe declara a viabilidade da contratação.

Responsáveis da Equipe de Planejamento da Contratação:	Paulo Henrique Ferreira da Paz
	Siny Dias de Paula

16. Encaminhamento

À Direção da Secretaria Administrativa para análise do presente ETP.

17. Despacho

De ordem da Direção do Foro:

- a) APROVO o Estudo Técnico Preliminar, assim como, o prosseguimento do processo considerando oportuna e conveniente a contratação, sendo necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais da JFPE



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA**, ASSISTENTE TÉCNICO III, em 20/02/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5710886** e o código CRC **325A4307**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
() Após a seleção do fornecedor/executor dos serviços/obras
() Durante a gestão do contrato
() Outra (especificar)

RISCO DA CONTRATAÇÃO 1: Recurso orçamentário insuficiente para contratação dos serviços

Probabilidade de ocorrência: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Identificação do Dano (ID)	DANO	
1.	Inviabiliza o prosseguimento da contratação	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Verificar as opções disponíveis no mercado; - Verificar a regularidade da empresa oferecedora do serviço; - Assegurar a possibilidade de anulação da nota de empenho	Servidores da Seção de Treinamento e Desenvolvimento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Anulação da nota de empenho	Servidores da Seção de Orçamento e Finanças

RISCO DA CONTRATAÇÃO 2: Custo elevado da solução

Probabilidade de ocorrência: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixo Médio () () Alto

Identificação do Dano (ID)	DANO	
2.	Ausência de disponibilidade orçamentária.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
2.	Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizado para cada unidade técnica.	Servidores da Seção de Treinamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
2.	Redimensionar a contratação ou buscar outras soluções junto ao mercado que atendam a necessidade da Administração com menor custo.	Servidores da Seção de Treinamento e Desenvolvimento

RISCO DA CONTRATAÇÃO 3: Atraso no trâmite processual

Probabilidade de ocorrência: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Identificação do Dano (ID)	DANO	
3.	Atraso no trâmite processual que ocasionará a perda das vagas disponibilizadas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
3.	Iniciar e encaminhar os autos em tempo hábil para contratação da empresa até meados de Agosto. Acompanhar as etapas do processo de contratação para não haver entraves	Servidores da Seção de Treinamento e Desenvolvimento
ID	Ação de Contingência	Responsável
3.	Solicitar prioridade na análise aos diversos setores por onde o processo tramita	Servidores da Seção de Treinamento e Desenvolvimento

RISCO DA CONTRATAÇÃO 4: Custo elevado da solução

Probabilidade de ocorrência:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto

Identificação do Dano (ID)	DANO	
4.	Falha na especificação do material	
ID	Ação Preventiva	Responsável
4.	Solicitar esclarecimentos e detalhes antecipadamente à contratação	Servidores da Seção de Treinamento e Desenvolvimento
ID	Ação de Contingência	Responsável
4.	Redimensionar a contratação ou buscar outras soluções junto ao mercado que atendam a necessidade da Administração com menor custo.	Equipe de Planejamento da Contratação

(x) Equipe de Planejamento da Contratação	
() Fiscalização	
RESPONSÁVEIS:	Paulo Henrique Ferreira da Paz
	Siny Dias de Paula



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA**, ASSISTENTE TÉCNICO III, em 20/02/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5710893** e o código CRC **223C6357**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado no Estudo Técnico Preliminar 12 (doc.5710893) acostados aos autos, à realização de contratação por inexigibilidade de licitação, da inscrição das servidoras: **Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima**, matrícula: PE3764 e **Soraya dos Santos Silva** matrícula: PE3542, no **Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web"**, oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ N° 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência possui as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto:

3.1 – Resumo do objeto: especificações técnicas, quantidades e unidades

ITEM	CATSER	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Total
01	21172	DATAS: 23/03/2026 a 26/03/2026 HORÁRIO: 8h as 17h CARGA HORÁRIA: 25h	1	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação do fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

5.1. Com base no estudo apresentado no ETP, podemos concluir que a contratação será na modalidade de INEXIBILIDADE de licitação;

5.2. Tendo em vista tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, mostra-se inviável a competição, razão pela qual a contratação deve ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, por força do disposto no art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/21.

6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, foram definidos os seguintes requisitos da contratação:

- a) regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo os débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- b) regularidade com o FGTS;
- c) não constar como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhista;
- d) regularidade com a Fazenda Municipal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Após concluído o procedimento de contratação será emitida, para tanto, nota de empenho do tipo global para fazer face às despesas no exercício, considerando-se efetuada a contratação com o recebimento da nota de empenho pela contratada;

7.1.1. Reputar-se-á recebida a nota de empenho no dia do seu envio ao endereço informado pela contratada na sua proposta comercial;

7.2. Previamente à emissão da nota de empenho será efetuada consulta da situação da empresa junto ao SICAF para identificar possível suspensão ou impedimento temporário de participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

7.2.1. Caso seja constatada na consulta da situação junto ao SICAF a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a contratante deverá diligenciar para verificar se houve fraude por parte da contratada, apontada no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, podendo a tentativa de burla ser verificada por meio dos vínculos societários e linhas de fornecimento similares, dentre outros, devendo a empresa, neste caso, ser convocada para se manifestar.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras elencadas neste Termo de Referência:

- a) realizar todos os serviços descritos neste Termo de Referência;
- b) comunicar à contratante a necessidade de informações complementares que sejam estritamente necessárias ao cumprimento da demanda contratada;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) sujeitar-se à fiscalização da contratante quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados;
- g) manter comunicação formal com a contratante por meio de endereço eletrônico, o qual deve ser verificado diariamente e acusado o recebimento, reputando-se que o decurso de 5 (cinco) dias úteis o silêncio será reputado como comunicação/notificação recebida;

h) manter sigilo sobre as informações que foram lidas e forem disponibilizadas, em atendimento à Lei nº 13.709, de 14/8/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sob pena de responsabilização criminal;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante, sem prejuízo de outras elencadas neste Termo de Referência:

- a) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- b) comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da contratante, por meio da Supervisão da Seção de Treinamento e Desenvolvimento.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração.

10.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

10.4. A fiscalização por parte da contratante não exclui qualquer responsabilidade da contratada.

11. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

11.1 A contratada deverá apresentar a nota fiscal ao final do curso, juntamente com todos os relatórios das informações prestadas à Receita Federal.

11.2. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante documento específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), referente à nota fiscal objeto da contratação, no prazo máximo 10 dias.

11.3. O pagamento não será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

11.4. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em parcela única, em até 5 dias, após o recebimento definitivo, desde que a contratada:

- a) entregue a nota fiscal ou documento equivalente;
- b) indique os dados bancários para depósito.

11.5. A contratante verificará a situação da contratada quanto:

- a) à regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo os débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- b) à regularidade com o FGTS;
- c) não constar como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhista;
- d) à regularidade com a Fazenda Municipal.

12.6.1. A existência de irregularidade sujeitará a contratada à aplicação das penalidades cabíveis e eventual rescisão contratual.

11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ficando, no entanto, condicionado o pagamento à comprovação de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = \frac{6}{100}$

365

11.12. É vedado o pagamento à contratada que tenha em seu quadro societário servidor ativo do quadro da contratante.

11.12.1. Com vistas à verificação dessa vedação, a contratante consultará o SICAF, ou outros meios disponíveis, para pesquisa de eventual existência de vínculo dessa natureza.

11.13. A contratante poderá, mediante despacho fundamentado, realizar a retenção ou glosa de valor a ser pago à contratada, destinado à futura quitação de eventuais prejuízos acarretados à contratada ou para eventual compensação de sanções pecuniárias propostas pela fiscalização.

11.14.1. Havendo proposta de retenção ou glosa de valor, será liberado o pagamento da parte incontroversamente devida à contratada.

11.15.2. Poderá a contratante descontar ou glosar, de forma definitiva, total ou parcialmente, valor a devido à contratada para fins de fazer frente a eventuais prejuízos acarretados ou compensação de sanções pecuniárias, observados o devido processo legal.

14. PENALIDADES

14.1. O fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas quanto à entrega dos bens, assegurados o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo:

a) advertência nos seguintes casos:

a.1) atraso de até 5 (cinco) dias no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto;

a.2) por qualquer falha no desempenho do produto objeto do item fornecido, quando se tratar de reincidência;

b) multa moratória:

b.1) de 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do(s) item(s) contratado(s), incidente a partir do sexto dia de atraso no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição, total ou parcial, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado;

b.2) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do(s) item(ns) contratado(s) não fornecidos(s) por atraso no seu fornecimento, ou na sua substituição, total ou parcial, quando o

fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, contado a partir do décimo sexto dia subsequente ao término do prazo previsto e até o trigésimo dia de atraso;

c) multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do(s) item(ns) contratado(s), após ultrapassado o trigésimo dia de atraso no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição, total ou parcial, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, ensejando, se couber, a anulação do empenho, a rescisão do contrato.

14.2. Para a mesma infração, a sanção de multa moratória absorverá a sanção de advertência, e a multa compensatória absorverá a multa moratória.

14.3. O atraso a que alude a alínea “c” do item 12.1 reputar-se-á, conforme o caso, como retardamento da execução do objeto contratado ou negativa de manutenção da proposta, enquadradas entre as infrações passíveis das sanções previstas no item 12.4.

14.4. O contratado será impedido de participar de licitações e de contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do SICAF por período igual ao da sanção, quando ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo da multa e das cominações legais.

14.5. A multa será deduzida do valor do pagamento, salvo se o mesmo já houver sido efetuado, quando, nesse caso, será cobrada pela via administrativa, a ser quitada no prazo de 5 (cinco) dias úteis e, não surtindo resultado, adotar-se-ão as medidas cabíveis para inscrição da multa na Dívida Ativa da União.

14.6. Todas as penalidades serão registradas no Sistema Nacional de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

14.7. Para fins de dosagem da sanção, serão avaliados a gravidade da infração e os antecedentes do fornecedor no âmbito da Administração Pública Federal.

14.8. Assegurar-se-á ao contratado o pagamento pelos fornecimentos já efetuados, devidamente apurados, deduzidas as multas aplicadas.

14.9. As penalidades serão aplicadas ao contratado durante a vigência do contrato de fornecimento, reputando-se extinto o contrato com o ateste da nota fiscal, ressalvadas as obrigações relativas à garantia dos bens.

14.9.1. Considera-se aplicada a penalidade:

a) tratando-se de advertência ou multa, após a intimação da penalidade;

b) tratando-se de suspensão de licitar e contratar com a União, a partir da data da publicação da sanção no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções administrativas cabíveis nos casos de condutas contrárias às regras fixadas neste Termo de Referência são as previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. As condutas da contratada contrárias às obrigações previstas no item 9 deste Termo de Referência serão classificadas proporcionalmente à gravidade do fato, conforme tabela abaixo, sem prejuízo daquelas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

ALÍNEAS DO ITEM 9 NÃO CUMPRIDAS	GRAVIDADE DA FALTA
“f” e “j”	Leve
“a”, “c”, “d” e “m”	Média
“b”, “e”, “g”, “h”, “i” e “l”	Alta
“k”	Altíssima

15.3. Aplicam-se à contratada as seguintes penalidades pelo descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo:

a) advertência, por faltas consideradas de gravidade leve, de que trata o item 15.2;

b) multa:

b.1) punitiva diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos serviços da competência respectiva, por reincidência das faltas de gravidade leve, de que trata o item 15.2, ou pelas faltas de gravidade média, de que trata o mesmo item, limitada a 20% (vinte por cento), até o saneamento da falta, ressalvado o disposto na subalínea “b.2”;

b.2) moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços da competência respectiva, por atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 20% (vinte por cento), convertida em compensatória de 30% (trinta por cento) caso ultrapassado o período máximo de 10 (dez) dias de atraso, cominada com a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo máximo de 3 (três) anos, caso atingido o percentual máximo a que se refere a alínea “b” deste subitem, por qualquer falta de gravidade Alta, de que trata o item 15.2, bem como pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pela infração de gravidade altíssima, de que trata o item 15.2.

15.3.1. As sanções previstas nos incisos “a”, “c” e “d” deste item serão aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo.

15.3.2. Para fins de dosagem da sanção, serão avaliados a gravidade da infração e os antecedentes da contratada no âmbito da Administração Pública Federal.

15.4. A sanção estabelecida na alínea “d” do item 15.2 será precedida de análise jurídica, tendo por autoridade competente exclusiva para a sua aplicação a de nível hierárquico equivalente à de Ministro de Estado, conforme regulamento.

15.5. Se as multas aplicadas e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela contratante à contratada, além da perda desse valor a diferença será inicialmente pela via administrativa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para quitação.

15.5.1. Frustrada a cobrança administrativa, adotar-se-ão as medidas cabíveis para inscrição das multas na Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

15.6. A aplicação das sanções previstas no item 15.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante.

15.7. Na aplicação das sanções de multa, previstas na alínea “b” do item 15.2, será facultada a defesa da contratada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.8. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” do item 15.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.8.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.8.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

15.9. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela contratante, e será:

a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o item 15.8 deste Termo de Referência;

b) suspensa:

b.1) pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei n.º 12.846, de 1/8/2013;

b.2) por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

15.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei n.º 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial.

15.10.1. Neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à sociedade empresária do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a sancionada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.11. A contratante informará, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, os dados relativos à sanção aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, devendo, também, manter atualizadas essas informações.

15.11.1. Independentemente das providências previstas neste item, todas as penalidades serão registradas no Sistema Nacional de Cadastro de Fornecedores – SICAF – no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o ato de aplicação da penalidade.

15.12. É admitida a reabilitação da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

15.12.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do *caput* do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação da contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos neste Termo de Referência estão contempladas no Orçamento Geral da União na seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 168360 - (capacitação)

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Quaisquer dúvidas sobre as especificações deverão ser esclarecidas na Seção de Treinamento em Pernambuco, por meio do telefone: (81) 3213-6135 e/ou correio eletrônico: treinamento@jfpe.jus.br

18. ANEXO

1. Objeto

Finalidade: O estudo técnico preliminar é a caracterização da demanda por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada a ser descrita no TERMO DE REFERÊNCIA que irá orientar o processo de contratação direta objetivando a Contratação de duas vagas no **Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web"**, oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.

Descrição:

ITEM	CATMAT/ CATSER	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	21172 339039.48 (Elemento de Despesa)	Contratação de uma vaga no C u r s o : Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web ", oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.	Unid	02

Condições de execução: Inscrição das servidoras: **Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima**, matrícula: PE3764 e **Soraya dos Santos Silva** matrícula: PE3542, no **Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web"**, oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.

2. Deliberação sobre a participação ou não em IRP - Intenção de Registro de Preços de outros órgãos

Considerando a constante evolução das legislações, torna-se imprescindível promover a capacitação contínua dos servidores públicos que atuam diretamente nessa atividade:

- Trata-se de evento cuja temática a ser abordada subsume-se exatamente às necessidades levantadas nos presentes estudos preliminares;
- Evento com a participação de profissional qualificado;
- Contribui para o desenvolvimento profissional dos servidores dessa área;
- Carga horária adequada.

Essa seção informa que após realizar buscas não foram encontradas empresas que oferecessem o referido curso.

3. Necessidade da contratação e problema(s) a ser(em) resolvido(s)

É necessária para o aprimoramento técnico das servidoras que atuam na execução orçamentária, financeira e contábil. O treinamento visa assegurar a correta operacionalização do SIAFI Web, em conformidade com a legislação e normativos vigentes. A capacitação contribuirá para a mitigação de riscos operacionais e de inconformidades nos registros. Também fortalecerá os mecanismos de controle interno. Dessa forma, promove maior eficiência, confiabilidade e transparência na gestão pública.

4. Requisitos da contratação (Incluindo-se qualificações técnica e econômico-financeira do proponente)

Qualificação técnica: A exigência de qualificação técnica limitar-se-á apresentação de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis em características com os serviços que integram o objeto da licitação.

Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar certidões negativas expedidas pelos órgãos competentes e notas de empenhos de outras contratações como forma de justificar a equivalência do valor cobrado no mercado.

5. Levantamento de mercado

Pela experiência de contratações anteriores, sabemos que o mercado para este tipo de serviço consiste na contratação diretamente com a empresa, que oferece cursos direcionados especificamente para os setores desse órgão, no formato de inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo*

Inexigibilidade para a futura contratação da empresa especializada na prestação de serviços educacionais, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, encontrando-se inviabilidade de competição pela ausência de pluralidade de competidores no mercado que oferece esse determinado curso.

*inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

7. Estimativa das quantidades*

O quantitativo estimado no presente momento é a contratação de uma vaga no **Curso: Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web.**

* As estimativas de quantidades estão acompanhadas de memórias de cálculo e documentos que lhes dão suporte, tendo sido consideradas as interdependências com outras contratações.

8. Estimativa do valor da contratação*

O valor da contratação corresponde à R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

* A estimativa do valor da contratação está acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e () será preservado sigilo até a conclusão da licitação; () não será preservado sigilo até a conclusão da licitação; (x) não se trata de certame licitatório.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica ao caso em comento.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação já foi realizada por essa seção, na modalidade de inexigibilidade.

11. A contratação está prevista no plano anual de contratações da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, alinhada, portanto, com o planejamento da Administração?

(x) Sim (indicar documento): ANO: 2026 ITEM Nº: JFPE - PE-STD-0002

() Não. Justificativa para a contratação:

12. Resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Espera-se a melhoria da qualidade e da conformidade dos registros no SIAFI Web. Pretende-se a redução de inconsistências, retrabalhos e riscos de responsabilização administrativa. Almeja-se, ainda, o fortalecimento dos controles internos e da eficiência na execução orçamentária e financeira.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato*

Por se tratar de contratação cujo objeto não envolve complexidade de acompanhamento e fiscalização, não há a necessidade de treinamento ou capacitação de pessoal; Trata-se de uma rotina da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, portanto não haverá necessidade de adequação do ambiente externo ou interno do órgão.

* Inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras*

A presente contratação insere-se na política de sustentabilidade da Justiça Federal, encartada na Resolução nº 709/2021, especificamente no art. 3º, inc. III, alínea, que assim dispõe:

Art. 3º A Política de Sustentabilidade da Justiça Federal tem como diretrizes centrais a adoção de medidas econômicas e socioambientais que visem ao gerenciamento eficiente e eficaz de bens e serviços, à integração de novas tecnologias, à adoção de uma política de dimensões econômica, sociocultural, ambiental e jurídico-política no cumprimento da missão da Justiça Federal e a um menor impacto socioambiental, conforme as seguintes definições:

(...)

III - dimensão sociocultural: aquela na qual no capital humano deve ter respeitados costumes e tradições locais e os direitos básicos ao bem-estar, incluídos aqueles ligados à saúde, à educação e à moradia, considerando aspectos de equidade, em um cenário justo e inclusivo, com a adoção de medidas como:

(...)

d) valorizar o corpo funcional, possibilitando o desenvolvimento pessoal e competências profissionais;

A realização do contrato não oferece impacto direto ao meio ambiente.

* Incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Faz-se necessária a contratação da empresa, por inexigibilidade, em obediência à legislação. Desse modo, diante das exigências legais e dos estudos realizados, essa equipe declara a viabilidade da contratação.

Responsáveis da Equipe de Planejamento da Contratação:	Paulo Henrique Ferreira da Paz
	Siny Dias de Paula

16. Encaminhamento

À Direção da Secretaria Administrativa para análise do presente ETP.

17. Despacho

De ordem da Direção do Foro:

a) APROVO o Estudo Técnico Preliminar, assim como, o prosseguimento do processo considerando oportuna e conveniente a contratação, sendo necessária para o



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA**, ASSISTENTE TÉCNICO III, em 20/02/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5710894** e o código CRC **CEC8BD4A**.

Data de Envio:

20/02/2026 12:21:55

De:

JFPE/Seção de Treinamento e Desenvolvimento <treinamento@jfpe.jus.br>

Para:

contato@mmpcursos.com.br

mmpolyana@gmail.com

Assunto:

Encaminhamento de Termo de Referência Curso Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI Web

Mensagem:

Prezados,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Referência referente ao curso Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI Web, para conhecimento e providências quanto à formalização da contratação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos as orientações quanto aos próximos passos.

Atenciosamente,

Anexos:

Termo_de_Referencia_5710894.html



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PE-STD)

PEDIDO Nº 5711376

	Poder Judiciário	PEDIDO DE COMPRA									
	Justiça Federal em Pernambuco										
	Núcleo Financeiro e Patrimonial										
Unidade Técnica:	Seção de Treinamento e Desenvolvimento					Pedido n°:	171	Tipo de Despesa:	Contratação de serviço PJ		
Justificativa:	A contratação do curso Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI Web justifica-se pela necessidade de capacitação das servidoras que atuam nas áreas orçamentária, financeira e contábil. O treinamento visa garantir o correto uso do sistema SIAFI Web e o cumprimento das normas vigentes. A capacitação contribuirá para a melhoria da qualidade dos registros, redução de erros e fortalecimento dos controles internos. Dessa forma, promove maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de medida necessária e alinhada ao interesse público.										
Resumo do Objeto:	Inscrição das servidoras: Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima, matrícula: PE3764 e Soraya dos Santos Silva matrícula: PE3542, no Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web", oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.										
Item	QTDE	UNID. REF.	Descrição	Amostra	Elemento Despesa	CATMA T/CATS ER	Preço Unitário	Total	Exerc. Atual	1º Ano Subsequente	2º Ano Subsequente
1	2	UNIDADE	Inscrição de servidor em curso	Não	339039.48	21172	1.890,00	3.780,00	3.780,00		
Este PAD acarretará despesas indiretas:			Não	Prazo de garantia / validade:			5 Dias				
Prazo de entrega:			5 Dias Corridos		Nº PA:						
Local de Entrega:			jfpe								
Tipo de entrega:			Única		Horário de Entrega:		12:00:00 às 17:00:00		Termo de Referência/Projeto Básico: Não		
Prazo de pagamento:			10 Dias		Forma de Pagamento:		Único		Prazo de recebimento definitivo: 5 dias		
Critério de julgamento:			Menor preço global		Período de vigência da contratação:						
Gestor responsável:			SINY DIAS DE PAULA		Telefone do gestor:		(81) 3213-6235		Email do gestor: siny.paula@jfpe.jus.br		
Observações:			PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO (PTRES): 168360 (capacitação)Centro de Custo: 877 - STD - Capacitação de servidores (cursos, diárias e passagens) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO								



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA**, ASSISTENTE TÉCNICO III, em 20/02/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5711376** e o código CRC **1DE49499**.

Brasília – DF, em 04 de fevereiro de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSO “ABERTO” DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO- TEORIA E PRÁTICA

Prezados,

A MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional se sente honrada por ter sido convidada a participar deste projeto e agradece pela confiança depositada em nosso trabalho. Estaremos sempre a sua disposição para assegurar que nossos serviços agreguem valores aos processos dessa renomada instituição.

O objetivo da MMP Cursos é, por intermédio desta proposta, oferecer capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional do pessoal para a melhoria da gestão na organização.

Nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

A. OBJETO DA PROPOSTA

Ministrar 01 (um) Curso “aberto” na modalidade “Online ao Vivo”, de “Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática” para 02 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

B. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Curso de Conformidade de Registro de Gestão a ser realizado na plataforma Zoom, de 23/03 a 27/03/26, de 08h00 às 13h00 (horário de Brasília).

C. OBJETIVO

O curso tem como objetivo discutir a legislação aplicável e os Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) relacionados à Conformidade de Registro de Gestão, fortalecendo o embasamento técnico necessário às análises e aos registros no SIAFI, com enfoque no SIAFI Web. Ademais, o curso enfatiza a importância da Conformidade de Registro de Gestão como ferramenta de governança da execução orçamentária, financeira e patrimonial, destacando seu papel na gestão de riscos, no apoio à tomada de decisão pela alta administração e na capacitação dos participantes para a prática da análise documental, voltada à identificação de impropriedades, inconsistências e fragilidades nos registros de atos e fatos de gestão.

D. METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva, utilizando slides e quadro, sendo que o conteúdo ministrado será todo reforçado por meio de exercícios teóricos da matéria apresentada.

E. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes devem estar envolvidos em atividades de gestão financeira, orçamentária, controle interno ou auditoria na Administração Pública, seja como profissionais atuantes, conformistas ou responsáveis pela conformidade de registros.

F. REQUISITOS PARA O CURSO ON-LINE AO VIVO

Computador ou Notebook com:

- Conexão de banda larga com a Internet de 5Mbs
- Webcam integrada ou câmera USB externa
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD.

G. CORPO DOCENTE

Ronaldo Cardoso

Servidor Público Federal, com 26 anos de experiência na Secretaria de Controle Interno (CISSET) da Presidência da República, sendo 19 anos na área de Setorial Contábil de Órgão Superior e os últimos anos exclusivamente na Auditoria. MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na Universidade Católica de Brasília. Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental, pela Universidade de Brasília. Graduado em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – A.E.U.D.F. Professor em diversas unidades públicas e privadas, dentre essas, Escola de Administração Fazendária (ESAF) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), sendo a última com mais de 1.500 horas/aula ministradas. Autor de artigos científicos, dentre os quais, destacam-se: 'A segregação de funções na contabilidade governamental: uma análise do triênio 2017 - 2019', no I Congresso UFG de Contabilidade, Controladoria e Finanças, período 29 a 30/10/2020.

O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” apresentado no Congresso da XXXVII EnANPAD 2013.

H. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- Base Legal;
- Controle;
- Conceito/Finalidade;
- Responsabilidades;
- Peculiaridades;
- Novos Comandos no SIAFI Web (GERCONFGES, CONOCOR, CONTIPODOC);
- A Evolução da Conformidade de Registro de Gestão – Período 2012 aos dias atuais;
- Reflexão;
- Novas Perspectivas em relação ao Siafi Web e à Governança

MÓDULO II - IMPORTANTES CONTEÚDOS

- Instrumentos de Planejamento;
- Orçamento Público;
- Evolução do Orçamento;
- Orçamento-Programa;
- Princípio Orçamentário da Especificação (Esfera, PTRES, Natureza da
- Despesa, UGR e PI);
- Distinção de Crédito e Recursos;
- Licitações e Contratos;
- Manual Siafi;
- Contabilidade (Plano de Contas e Tabela de Eventos);
- Exercícios Práticos (Material Complementar);

- Considerações Finais.

MÓDULO III – MATERIAL DE APOIO (CONSULTA)

3.1 – Da Análise Prática

- Gerenciar Conformidade de Registro de Gestão – GERCONFGES
- Consultar Ocorrências – CONOCOR
- Consultar Tipo de Documentos – CONTIPODOC

3.2 – Material de Apoio

- Dos Processos de Inexigibilidade;
- Dispensa – Valor e Demais Casos;
- Diárias;
- Despesas de Exercícios Anteriores (DEA);
- Suprimento de Fundos;
- Dos Documentos do SIAFI Nota de Crédito (NC);
- Nota de Empenho (NE);
- Nota de Lançamento/Nota de Sistema (NL/NS);
- Ordem Bancária (OB);
- DARF;
- DAR.

I. OBRIGAÇÕES

Do Órgão Contratante

- Fornecer à Contratada a relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

Da Empresa Contratada

- Disponibilizar à Contratante o material didático;
- Providenciar o Certificado de Participação dos alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento, **lembrando que a MMP Cursos tem um controle de presença online, emitido pela plataforma de transmissão utilizada, o Zoom Meeting, e Presencial por chamada assinada pelos próprios alunos, em sala de aula.**
- Encaminhar os certificados de participação à contratante com base na lista de participação do treinamento.

J. INVESTIMENTO

O valor do INVESTIMENTO para a realização do serviço discriminado no escopo desta Proposta Comercial é de

- 01 participante: **R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**
- 02 participantes: **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**

Tendo sido concedido um desconto de 40% no valor integral das inscrições, que seriam **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, a fim de atender aos alunos objeto da proposta.

K. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidem sobre os serviços estão inclusos e são de responsabilidade da empresa Contratada.

L. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso. Aceitamos nota de empenho, transferência bancária, cheque ou dinheiro. A MMP Cursos encontra-se registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

M. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com antecedência. A MMP Cursos confirmará o evento com **até 5 (cinco) dias de antecedência**, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

- A MMP Cursos reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver ausência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

N. DADOS DA EMPRESA

Título do Estabelecimento: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento

Profissional

Nome Empresarial: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição Estadual: 07.581.964/001-00

Banco do Brasil – **Agência:** 3476-2 - **Conta-corrente:** 212851-9

Itaú (341) - **Agência:** 8090 - **Conta-Corrente:** 25.570-7

A nossa instituição encontra-se cadastrada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

O. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

P. FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO

A contratação de profissionais para a ministração de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal está enquadrada na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição quando o serviço a ser prestado envolve notória especialização, conhecimento técnico e experiência do profissional contratado. Além disso, essa interpretação já foi consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio da Decisão nº 439/1998 – Plenário, que reconhece a natureza singular dessa prestação de serviço, garantindo maior segurança jurídica para a administração pública ao adotar esse procedimento.

Brasília – DF, em 04 de fevereiro de 2026.



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

Contato:

Tel.: (61) 9445-4563

E-mail: contato@mmpcursos.com.br
mmppolyana@gmail.com



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

14.087.594/0001-24 - MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
14.087.594/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.YD19.QHYV.OW03.KGTZ.XBSZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.087.594/0001-24
Certidão nº: 7732342/2026
Expedição: 04/02/2026, às 11:53:53
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.087.594/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.087.594/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/08/2011	
NOME EMPRESARIAL MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q SRTVS BLOCO LOTES		NÚMERO 701	COMPLEMENTO CONJ E BLOCO 01 N 12 SALA 212 PARTE A1
CEP 70.340-901	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPCURSOS@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 4102-8052	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **09:54:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.087.594/0001-24
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Endereço: ST SRTVS BLOCO E 701 CONJ E / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020506531866886623

Informação obtida em 20/02/2026 14:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 94****44
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2026
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2026 08:17

1 de 1

CPF: 244.XXX.XXX-68 Nome: LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO

Ass: _____ SICAF - Situação Fiscal (5712219) SET 0001150-33.2026.4.05.7500 / pg. 55

Data e hora da consulta: 26/11/2025 12:50

Usuário: ***.677.571-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158132	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.673.078/0001-20	RUA JORN. BELIZÁRIO LIMA 236 VILA GLORIA	79004-270
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	067 - 3378-9501

Ano	Tipo	Número
2025	NE	675

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170856	1000000000	339039	158132	L4572P56ADN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/11/2025	Ordinário	23347.010927.2025-07	0,0000	4.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço		
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 99445-4563

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO. CONF SOLICITAÇÃO 2/2025 - COLIC/DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS. PROCESSO 23347.010927.2025-07

Local da Entrega

REITORIA

Informação Complementar

15813207002862025 - UASG Minuta: 158132

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/11/2025 15:45:15	Alteração

Data e hora da consulta: 26/11/2025 12:50

Usuário: ***.677.571-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.300,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento qualificacao profissional - Treinamento qualificacao profissional	4.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2025	Inclusão	2,00000	2.150,0000	4.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS
***.752.571-**
25/11/2025 09:25:08

Gestor Financeiro

ISABELA ADAMI FERREIRA
***.058.921-**
25/11/2025 15:45:15

Documento Digitalizado Público

2025NE000675 - MMP CURSOS E CAPACITAÇÃO

Assunto: 2025NE000675 - MMP CURSOS E CAPACITAÇÃO
Assinado por: Heberton Rodrigues
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Heberton Luiz Duarte Rodrigues, DIRETOR(A) - CD4 - DIROF, em 26/11/2025 11:53:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789850

Código de Autenticação: c77740aa73



Data e hora da consulta: 05/12/2024 10:21
Usuário: ***.828.351-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153978	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.678.363/0001-43	SIG QUADRA 4 LOTE 327 ED. VILLA LOBOS	70610-440
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2022 3251

Ano	Tipo	Número
2024	NE	653

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170032	1000000000	339039	-	VII40N9915N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/12/2024	Estimativo	23036.006628/2024-92	0,0000	2.350,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço		
SRTVS,QUADRA 701,CONJ E,BL 01 N° 12,SALA 212, PARTE 01 - ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 99445-4563

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

INEXIGIBILIDADE - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - TEORIA E PRÁTICA - PROCESSO Nº 23036.006628/2024-92 - SEI Nº (1594155 - 1596099).

Local da Entrega

BRASÍLIA

Informação Complementar

15397807001072024 - UASG Minuta: 153978

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 05/12/2024 10:21
Usuário: ***.828.351-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.350,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento qualificação profissional - Contratação da MMP CURSOS - Capacitação e Treinamento instituição promotora do curso "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática", para treinamento e desenvolvimento de 1 (um) servidor deste Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme Estudo Técnico Preliminar - 117/2024 (SEI nº 1588078) e Termo de Referência 117/2024 (SEI nº 1588079).	2.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/12/2024	Inclusão	1,00000	2.350,0000	2.350,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICARDO MAGALHAES DIAS CARDOZO
***.853.556-**
04/12/2024 18:15:07

Gestor Financeiro

RENATO CARVALHO DA CRUZ
***.551.421-**
04/12/2024 15:23:10

Data e hora da consulta: 28/10/2025 13:50

Usuário: ***.911.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90012	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.442.957/0001-01	AV. ULYSSES GUIMARAES, 2799 C.A.B.- SALVADOR/BA	41213-000
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(071) 3617- 2600 GERAL

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2025	NE	1085	2025PE000158

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/10/2025	Global	0013962952025401800 -		2.350,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço		
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 99445-4563

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

RDO-4450225-VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM INSCRICAO DE SERVIDORA DA DIREF/ SERCOG, SRA MARILIA DE CANTUARIA LIMA NOGUEIRA, NO CURSO ABERTO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - TEORIA E PRATICA 100% ONLINE, NO PERIODO DE 24 A 28/11/2025 - DFD 23821931, CONFORME CONDICoes E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TR ID (23867617). NUCGP - AUTORIZACAO ID 23874917. PAE: 0013962-95.2025.4.01.8004

Local da Entrega

Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA

Informação Complementar

NUCGP

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/10/2025 13:48:32	Alteração

Data e hora da consulta: 28/10/2025 13:50

Usuário: ***.911.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.350,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	INSCRICAO DE SERVIDORA DA DIREF/ SERCOG, SRA MARILIA DE CANTUARIA LIMA NOGUEIRA, NO CURSO ABERTO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - TEORIA E PRATICA 100% ONLINE, NO PERIODO DE 24 A 28/11/2025 - DFD 23821931, CONFORME CONDICÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TR ID (23867617). AUTORIZACAO ID 23874917. PAE: 0013962-95.2025.4.01.8004. O servico sera prestado no periodo de 24 a 28/11/2025, diariamente das 08h as 13h, na modalidade EaD sincrona (Evento a Distancia e ao vivo) por meio da plataforma digital disponibilizada pela Empresa Contratada, NUCGP	2.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/10/2025	Inclusão	1,00000	2.350,0000	2.350,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA

***.608.535-**

28/10/2025 13:43:31

Gestor Financeiro

CRISTINA MARIA DANTAS LESSA

***.420.015-**

28/10/2025 13:48:32

Data e hora da consulta: 15/05/2025 18:31

Usuário: ***.706.390-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158261	INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.637.926/0003-08	R. CORONEL VICENTE, 281, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO	90030-041
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(051)3930-6004

Ano	Tipo	Número
2025	NE	42

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170965	1000000000	339039	-	L4572P5600I

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/05/2025	Ordinário	23368.001068/2025-17	0,0000	2.350,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço		
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 99445-4563

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EMPENHO REFERENTE À INSCRIÇÃO DA SERVIDORA GLÉCIA DOS SANTOS LABREA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - TEORIA E PRÁTICA, A SER REALIZADO DE 19 A 23/05/2025, EM FORMATO ONLINE E AO VIVO, CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO 21/2025 - CCLC-POA.

Local da Entrega

RUA CORONEL VICENTE, 281 - BAIRRO CENTRO HISTÓRICO - CEP 90030-041 - PORTO ALEGRE/RS

Informação Complementar

15814107005382025 - UASG Minuta: 158141

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/05/2025 18:15:10	Alteração

Data e hora da consulta: 15/05/2025 18:31
Usuário: ***.706.390-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.350,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento Inscrição Eventos	2.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/05/2025	Inclusão	1,00000	2.350,0000	2.350,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SERGIO WESNER VIANA
***.895.620-**
15/05/2025 18:15:10

Gestor Financeiro
LUISA GIL ALMEIDA
***.706.390-**
15/05/2025 17:47:32



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO

À Assessoria Jurídica para elaboração de parecer jurídico.



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA**, **ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 20/02/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5712282** e o código CRC **65A31559**.

0001150-33.2026.4.05.7500

5712282v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (PE-ASSJUR)

PARECER Nº 55/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação direta por inexigibilidade de licitação. Inviabilidade de competição.

Fundamento legal: art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Parecer Favorável.

Recomendações.

Sr.(a). Diretor(a),

1. Trata-se de processo da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, para verificação de enquadramento da contratação dos serviços objeto do Termo de Referência (Doc. 5710894) como **inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. A proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação é da empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda., CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, referente ao pagamento das inscrições das servidoras **Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima**, matrícula PE3764 e **Soraya dos Santos Silva** matrícula PE3542, no Curso "**Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web**", a ser realizado na modalidade on-line, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, carga horária total de 25h/a.

3. Com efeito, no caso, a Seção de Treinamento e Desenvolvimento, apresentou o respectivo Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 14/2026 (doc. 5710885), no qual justificou:

A contratação do curso Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI Web justifica-se pela necessidade de capacitação das servidoras que atuam nas áreas orçamentária, financeira e contábil. O treinamento visa garantir o correto uso do sistema SIAFI Web e o cumprimento das normas vigentes. A capacitação contribuirá para a melhoria da qualidade dos registros, redução de erros e fortalecimento dos controles internos. Dessa forma, promove maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de medida necessária e alinhada ao interesse público.

4. Também foi apresentado o Termo de Referência, doc. 5710894, com justificativa e objetivo da contratação, descrição técnica do objeto, classificação dos serviços e forma de seleção do prestador, apresentação da documentação, modelo da execução do objeto, obrigações da contratada e da contratante, fiscalização, recebimento e aceitação dos serviços e pagamento, penalidades, sanções administrativas, dotação orçamentária e não há cláusula restritiva impertinente para o específico objeto do Contrato.

5. A STD-PE acostou aos presentes autos Certidões Negativas e SICAF da empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda., CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, docs. 5712165, 5712181 e 5712219.

6. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), item 3 do TR e item 8 do ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR n.º 12, doc. 5710886.

7. Foi informado que a contratação está prevista no plano anual de contratações da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, alinhada, portanto, com o Planejamento da Administração (ANO: 2026

ITEM Nº: JFPE - PE-STD-0002), atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2026, item 11 do ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR n.º 12, doc. 5710886.

8. Foi acostada a respectiva Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (doc. 5712219), bem como Solicitação (doc. 5683887), Pedido E-Compras (doc. 5711376), DFD n.º 14 (doc. 5710885), ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR n.º 12 (doc. 5710886), Mapa de Riscos (doc. 5710894), Proposta do Curso (doc. 5688961) e Termo de Referência (doc. 5710894).

APRECIÇÃO

9. Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento, realizada com base no art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

10. Como é sabido, em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se obrigatoriamente à realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, todavia, esse dispositivo reconhece a existência de exceções à regra quando ressalva casos especificados em lei, como a dispensa e a inexigibilidade de licitação previstas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021.

11. Assim, no que concerne à legalidade da contratação, é de se aplicar ao caso a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe:

LEI Nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (grifo nosso)

12. Logo, no caso em tela, ficou demonstrado que a contratação em apreço atende plenamente aos seguintes elementos, visto que compreende a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, referente ao pagamento das inscrições das servidoras **Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima**, matrícula

PE3764 e **Soraya dos Santos Silva** matrícula PE3542, no Curso "**Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web**", a ser realizado na modalidade *on-line*, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, carga horária total de 25h/a, sendo, portanto, inexigível o procedimento licitatório para a sua contratação.

13. Uma vez superadas as questões materiais de mérito, convém ratificar o atendimento aos requisitos formais exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

Lei nº 14.133/2021:

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

- Como justificativa de preço, o item 5 do ETP - levantamento de mercado- informa que:
Pela experiência de contratações anteriores, sabemos que o mercado para este tipo de serviço consiste na contratação diretamente com a empresa, que oferece cursos direcionados especificamente para os setores desse órgão, no formato de inexigibilidade.

- Foram apresentadas a estimativa das quantidades e do valor da contratação (R\$ 3.780,00), itens 7 e 8 do ETP, respectivamente.

- Com relação ao DFD e TR (inc. I), estes estão previstos nos docs. 5710885 e 5710894, quanto à estimativa da despesa (inc. II) e demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (inc. IV) também foram informados no TR, item 16, sendo justificada a razão da escolha do contratada (inc. VI).

- O preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (inc. V) foram comprovados com a juntada aos autos, demonstrando que a empresa a ser contratada encontra-se em situação regular com relação à habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, bem como não constam impedimento, suspensões ou inidoneidades que obstaculizem seu direito subjetivo de contratar com a Administração Pública, conforme certidões e consultas aos cadastros públicos competentes.

14. Ficou previsto que para a contratação será emitida nota de empenho do tipo global para fazer face às despesas no exercício, considerando-se efetuada a contratação com o recebimento da nota de empenho pela contratada (item 7).

15. Além do Estudo Técnico Preliminar, no Anexo I do TR, elaborado pela Equipe de Planejamento, constam previsto no TR o modelo de execução, recebimento e aceitação dos serviços, pagamento. Obrigações da Contratada e da Contratante, sanções administrativas.

16. No tocante à autorização (art. 72, inc. VIII) e publicidade, o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº

14.133/21 exige que **o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

17. Destarte, na hipótese aqui em comento, **recomenda-se** que o ato de autorização da dispensa seja publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em conformidade com a Resolução nº 29, de 26 de outubro de 2011, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

CONCLUSÃO

18. Em face do exposto, e com base no com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "f " da Lei nº 14.133/2021, **reconheço a inexigibilidade de licitação** em favor da empresa **MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda., CNPJ Nº 4.087.594/0001-24**, referente ao pagamento das inscrições das servidoras **Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima**, matrícula: PE3764 e **Soraya dos Santos Silva** matrícula: PE3542, no Curso "**Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web**", a ser realizado na modalidade on-line, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, carga horária total de 25h/a.

RECOMENDAÇÕES:

A presente contratação **exige** a regular **autorização da autoridade competente (inc. VIII do art. 72)**, mediante despacho fundamentado, da inexigibilidade de licitação como condição de procedibilidade do feito, como também a tempestiva **publicação de aviso de inexigibilidade** no DOU e no Portal Nacional de Contratação- PNCP, nos termos exigidos no **inciso VIII e no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.**

À Seção de Compras para emissão de PAD.

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CICERO CORREIA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 20/02/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5712385** e o código CRC **BEFABC6B**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO

À Seção de Compras para fins de expedição do competente PAD.

Orçamento: Capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 23/02/2026, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5713967** e o código CRC **34D6AC84**.

0001150-33.2026.4.05.7500

5713967v2

CPF / CNPJ: **14.087.594/0001-24** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWNmOGNIMmI3YzFkZTA5Yzg1MGViOTFINGQ1MzgzODdkYmRjMjYwZDA4MGVmZjAzOTYzZTQxMzcyNmUwOTc3MQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE COMPRAS (PE-COMPRAS)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - PAD Nº 30

	Poder Judiciário	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA				Nº	Data Emissão PAD		
	Justiça Federal em Pernambuco								
	Núcleo Financeiro e Patrimonial								
Unidade Técnica:	Seção de Treinamento e	Pedido nº:	171	Data Pedido de Compra:	20/02/2026	Tipo de Despesa:	Contratação de serviço PJ		
Justificativa:	A contratação do curso Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI Web justifica-se pela necessidade de capacitação das servidoras que atuam nas áreas orçamentária, financeira e contábil. O treinamento visa garantir o correto uso do sistema SIAFI Web e o cumprimento das normas vigentes. A capacitação contribuirá para a melhoria da qualidade dos registros, redução de erros e fortalecimento dos controles internos. Dessa forma, promove maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de medida necessária e alinhada ao interesse público.								
Resumo do Objeto:	Inscrição das servidoras: Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima , matrícula: PE3764 e Soraya dos Santos Silva matrícula: PE3542, no Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web", oferecido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ Nº 4.087.594/0001-24, no período entre 23/03 a 27/03/26, horário das 08h00 às 13h00, modalidade on-line, com carga horária total de 25h/a.								
Item	UNID. DE REF.	Descrição	Demonstração Nº	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Exercício	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente
1	2	UNIDADE	JFPE-PE-STD-0002	3390	29.472,89	100.000,00			
Total									
Este PAD acarretará despesas indiretas:			Não		Prazo de garantia / validade: 5 Dias				
Prazo de entrega:			5 Dias Corridos						
Local de Entrega:			jffe		Nº PA:				
Tipo de entrega:		Única		Horário de Entrega:		12:00:00 às 17:00:00		Termo de Referência/Projeto Básico: Não	
Prazo de pagamento:		10 Dias		Forma de Pagamento:		Único		Prazo de recebimento definitivo: 5 dias	
Critério de julgamento:		Menor preço global		Período de vigência da contratação:					

Gestor responsável:	SINY DIAS DE PAULA	Telefone do gestor:	(81) 3213-6235	Email do gestor:	siny.paula@jfpe.jus.br
Observações:					

PROCESSO Nº : 1150-33.2026	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade de Licitação Nº -
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021
CENTRO DE CUSTO:	Capacitação de servidores
PROGRAMA DE TRABALHO:	168360
TIPO DE EMPENHO:	ordinário
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:	A futura contratação/alteração contratual acarretará aumento de despesa apenas no corrente exercício, tendo adequação com a Lei Orçamentária vigente.

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SEÇÃO DE COMPRAS
- Há previsão de disponibilidade orçamentária para o presente exercício Supervisão: Cláudio Rogério de Lima Reis	À apreciação do Diretor do NFP. Supervisão: Helen Melo Tavares Verçosa

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL
A previsão do(s) impacto(s) informado(s) acima foi computada no registro orçamentário das Despesas desta Seção Judiciária. Direção: Ivaldo Severino da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Nos termos da Portaria n.º 96/2023 – DF, de 23/05/2023, opino pela aprovação do termo de referência/projeto básico apresentado pela unidade solicitante. Submeto à aprovação do Ordenador de Despesa. Direção: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli

DIREÇÃO DO FORO
1 - Aprovo o Parecer nº 55, de 20/02/2026;
2 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em atendimento ao disposto no § Único art. 72 da Lei 14.133/2021;
3 - Autorizo as providências para contratação/alteração contratual;
4 - Declaro que a despesa a ser gerada guarda compatibilidade com o disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos acima indicados. Ordenador(a) de despesa: Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 24/02/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 24/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 24/02/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO, DIRETOR DO FORO**, em 24/02/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO DE LIMA REIS, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 24/02/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5718063** e o código CRC **D0C6C527**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PE-STD)

ENCAMINHAMENTO

Encaminho os autos à SOF para emissão de nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA**, ASSISTENTE TÉCNICO III, em 24/02/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5719226** e o código CRC **8F5E76E2**.

0001150-33.2026.4.05.7500

5719226v2

Data e hora da consulta: 27/02/2026 10:44

Usuário: ***.395.084-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90009	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.441.804/0001-40	AV.RECIFE,NR.6250,JIQUIA. RECIFE-PE	50781-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)3213-6000

Ano	Tipo	Número
2026	NE	252

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/02/2026	Ordinário	1150-33.2026.4057500	-	3.780,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço		
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 99445-4563

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
147	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	75	-	IV	f	

Descrição

PAD Nº 30 - INSCRICAO DE SERVIDORAS NO CURSO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO NO SIAFI WEB.

CENTRO DE CUSTO: STD - CAPACITACAO DE SERVIDORES (CURSOS, DIARIAS E PASSAGENS).

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/02/2026 16:15:30	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2026 10:44

Usuário: ***.395.084-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.780,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Inscricao de servidor em curso.	3.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2026	Inclusão	2,00000	1.890,0000	3.780,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO

***.976.674-**

26/02/2026 11:42:32

Gestor Financeiro

ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA

LUNARDELL

***.699.514-**

Data de Envio:

27/02/2026 12:02:48

De:

JFPE/Seção de Treinamento e Desenvolvimento <treinamento@jfpe.jus.br>

Para:

contato@mmpcursos.com.br

mmpolyana@gmail.com

Assunto:

Nota de Empenho

Mensagem:

Prezados, bom dia.

Estamos encaminhando, em anexo, a Nota de Empenho, para ciência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Anexos:

Nota_de_Empenho_5726672_2026NE000252.pdf



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PE-STD)

INFORMAÇÃO

Informamos que o **Curso: "Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web**, programado para os dias 23/03 a 27/03/2026, foi **prorrogado por falta de quórum**. Conforme doc. 5336027. Tendo como novas prováveis datas: 04/05/2026 a 08/05/2026 .



Documento assinado eletronicamente por **SINY DIAS DE PAULA**, ASSISTENTE TÉCNICO III, em 04/03/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5738414** e o código CRC **8A65EB18**.

RP [Renata Pinheiro<mmmprenata@gmail.com>](mailto:mmmprenata@gmail.com) [Responder](#)
Para: Siny Dias de Paula; Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima; Soraya dos Santos Silva

Este remetente mmmprenata@gmail.com está fora da sua organização.

You don't often get email from mmmprenata@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Boa tarde alunos,

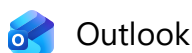
Em atenção às solicitações recebidas de alguns órgãos, que nos informaram sobre o curto prazo para finalização dos trâmites internos, especialmente quanto à formalização administrativa, comunicamos que o curso **Conformidade de Registro de Gestão** foi reagendado.

Nosso compromisso é sempre facilitar a participação dos servidores, respeitando os prazos e fluxos de cada instituição, garantindo tranquilidade e segurança em todo o processo.

✦ **Nova data confirmada:**
 04 a 08 de maio de 2026
 08h às 13h

<https://mmpcursos.com.br/curso/conformidade-de-registro/>

A alteração foi realizada pensando exclusivamente em proporcionar melhores condições para que todos os interessados consigam viabilizar sua participação de forma adequada.



Outlook

RE: Prorrogação da data do curso

De Soraya dos Santos Silva <soraya.silva@jfpe.jus.br>

Data Qua, 04/03/2026 12:21

Para Siny Dias de Paula <siny.paula@jfpe.jus.br>

Prezada, temos interesse na capacitação com nova data.

Atenciosamente,

Soraya dos Santos Silva

Núcleo Financeiro e Patrimonial
Justiça Federal em Pernambuco

De: Siny Dias de Paula <siny.paula@jfpe.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de março de 2026 12:04

Para: Soraya dos Santos Silva <soraya.silva@jfpe.jus.br>; Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima <ines.lima@jfpe.jus.br>

Cc: Treinamento <treinamento@jfpe.jus.br>

Assunto: Prorrogação da data do curso

Prezadas, bom dia.

Tendo em vista prorrogação do curso **Conformidade de Registro de gestão no SIAFI Web**, programado para os dias 23/03 a 27/03/2026, foi **prorrogado por falta de quórum**. Tendo como novas prováveis datas: 04/05/2026 a 08/05/2026, requerido pelas servidoras, gostaria de saber se ainda há o interesse em realizar a capacitação no novo período?

Atenciosamente,



Siny Dias de Paula
Seção de Treinamento e Desenvolvimento
Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco
E-mail: siny.paula@jfpe.jus.br